



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 36349/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 15/05/2019
ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência.

INTERESSADOS:
Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



Assunção
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 28 de Maio de 2019.

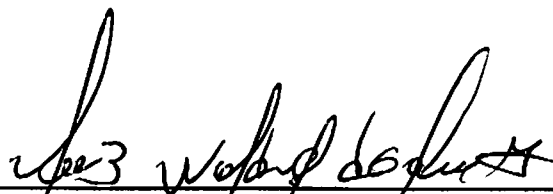
PORTARIA Nº PP 00018/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: cpltriunfo@gmail.com. Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Triunfo - PB, 29 de Março de 2019

MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 13:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 11/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: cpltriunfo@gmail.com. Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Triunfo - PB, 28 de Maio de 2019

MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidenta, e em estrita conformidade com os princípios basilares da legalidade, igualdade, impessoalidade, e os demais princípios estabelecidos no art. 3º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, por unanimidade dos seus membros, torna público o julgamento com a classificação da proposta de preços: **EMPRESA EDUCACÃO ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ Nº 07.479.030/0001-71, 1º lugar com pontuação final 95,10 (noventa e cinco, virgula dez) pontos com proposta no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme relatório constante nos autos do processo. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Manoel Dantas Nº 279 Centro Várzea - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.**

Várzea - PB, 06 de junho de 2019.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE CPL/PMV

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

Espécie: Ata nº 17 - Pregão Presencial nº 00017/2019, Processo Administrativo nº 022/2019. Que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAEB) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICÍPIO.** Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA (JC COMERCIO REPRESENTAÇÕES) CNPJ: 29.977.481/0001-71 itens: 2 - 4 - 5 Valor R\$ 39.100,00. Empresa vencedora 2: MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS (AÇOUGUE DO GECEO) CNPJ 33.211.207/0001-64. VALOR: R\$ 44.316,00. ITENS: 1 - 3. Data da Assinatura: 22/05/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br/>, na aba Publicações - Boletim Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2019

Espécie: Ata nº 16 - Pregão Presencial nº 00016/2019, Processo Administrativo nº 021/2019. Que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO, EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS JUNTO À POPULAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: DENTAL R. F. COM. DE

PROD. ODONT. LTDA CNPJ: 05.122.616/0001-59 itens: 2- 4-6-7-8-11-12-13-14-17-18-21-22-24-26-29-30-31-33-36-41-53-54-55-56-62 -66-67-69-70-72-73-74-76-77-79-84-87-89-90-91-92-93. Valor: R\$22.329,52. Empresa vencedora 2: PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA: 63.478.895/0001-94. VALOR: R\$ 21.228,15. ITENS: 1-3-5-9-10-15-16-19- 20-23-25-28-32-34-35-37-38-39-40-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-57-58-60-61-63-64-65-68-71-75-78-80-81-82-83-85-86-88. Data da Assinatura: 08/05/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br/>, na aba Publicações - Boletim Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DO XXXI MAIOR SÃO PEDRO DA REGIÃO NOS DIAS 05,06 E 07 DE JULHO DE 2019 Conforme Termo de Referência.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 06 de Junho de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019.

DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00031/2019 - 31.05.19 até 29.05.20 - JOSEFA GOMES DA SILVA - PAPELARIA COMPASSO - R\$ 48.113,60; CT Nº 00032/2019 - 31.05.19 até 29.05.20 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 38.522,90.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
Processo Licitação nº 00019/2019

A Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber, publicamente o adiamento "sine Die" da sessão inaugural, marcada para as 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, tendo por objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma da praça Manoel Catarino da Silva no Município de Natuba/PB, conforme Proposta nº 027576/2017. Uma nova data da abertura do certame será publicada em momento oportuno. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. Demais informações serão possíveis no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 07 de Junho, de 2019.

AMOIS ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00002/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Polo de Academia da Saúde Distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 125.022,46.

Bernardino Batista - PB, 07 de Junho de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTRATO Nº: 00032/2019-COAGEM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E PAPELARIA ROCHA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PAPELARIA ROCHA LTDA - RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 39 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 00.412.020/0001-70, neste ato representado por Márcia Tarradt Rocha Almeida, Brasileiro, Casada, Comerciante, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 67, Ap. 601 - Centro - Campina Grande - PB, CPF nº 473.755.824-91, Carteira de Identidade nº 1001843 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00018/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 38.522,90 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	agenda executiva costurada anual	POMBO	und	100	20,00	2.000,00
3	alcool etílico hidratado recipiente 1lt	SANTA CRUZ	und	60	8,50	510,00
4	almofada p/carimbo média nº 3,entintada - cor azul/preta/vermelha	TOMBRAS	und	25	4,70	117,50
5	apagador para quadro branco em polipropileno,base em feltro acondicionado em embalagem única	TOMBRAS	und	45	5,00	225,00
6	apontador p/lapis grafite,escolar,tamanho medio,com deposito e 1 furo,lamina em aço inox -	TRIS	cx	30	6,00	180,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	cx. c/12 und					
7	caixa plastica (poliondas) para arquivo morto,medio:dimensões: 360mmx130mmx245mm, espessura minima:2,0mm - cor azul	ALAPLAST	und	200	3,90	780,00
8	isopor na forma esferica medindo 50mm	DISPOR	und	150	0,63	94,50
9	isopor na forma esferica medindo 75mm	DISPOR	und	200	1,55	310,00
10	balão de latex (sopro),cor variadas,pct c/50 und - classic	RIBERBALL	pct	200	3,88	776,00
11	borracha branca com capa protetora:em material atoxico,p/apagar grafite,protegida com cinta plastica.dimensões minimas 42x21x11mm c/18und	MERCUR	cx	25	18,78	469,50
12	borracha ponteira branca para lapis,macia,flexivel,sem adição de corantes cx.c/100 und	MERCUR	cx	50	17,78	889,00
13	caderno 1/4 96 fls capa dura c/ espiral	S,DOMINGOS	und	150	4,99	748,50
16	caderno universitario c.dura ,200 fls,10 materias,com espiral medindo no minimo 20x27cm	CADERSIL	und	90	13,28	1.195,20
17	caderno universitario c.dura 240 fls,12 materias com espiral,medindo no minimo 20x27cm	CADERSIL	und	90	15,99	1.439,10
18	calculadora de mesa grande digital 12 digitos,sem impressão,com visor de cristal liquido,alimentação solar ou a bateria,funções:porcentagem,raiz quadrada,memoria,inversão de sinais gt/um/correção total e parcial.desligamento automático ou tecla off. bateria botão	MASTERPRINT	und	10	18,80	188,00
19	calculadora de mesa grande digital 8 digitos,sem impressão,com visor de cristal liquido,alimentação solar ou a bateria,funções:porcentagem,raiz quadrada,memoria,inversão de sinais gt/um/correção total e parcial.desligamento automático ou tecla off. bater	MASTERPRINT	und	30	13,35	400,50
21	papel carbono única face azul,tam.A4 cx.c/100fls	TOMBRAS	cx	10	28,90	289,00
22	cartolina colorset cor branca 50x66cm	PREMIATTA	und	300	0,87	261,00
24	cartolina guache	PREMIATTA	und	100	0,94	94,00
25	cartolina laminada	VMP	und	60	1,70	102,00
26	cartolina microndulada 50x80 cm	NILPEL	und	100	2,59	259,00
34	cola branca embalagem c/1k lavavel,validade minima de i ano	KOALA	und	25	13,40	335,00
35	cola branca embalagem c/90g lavavel,validade minima de 1 ano	KOALA	und	200	1,60	320,00
36	cola colorida com gliter cx.c/6 und,validade 1 ano	KOALA	cx	60	8,96	537,60
42	fita durex colorida ,varias cores 12x10	EUROCELL	und	120	0,60	72,00
43	elastico 1kg	MERCUR	pct	5	43,50	217,50
44	envelope papel madeira 162mmx229mm 1/2 A4	MAITTRA	und	300	0,18	54,00
46	envelope papel madeira 240mmx340mm	MAITTRA	und	600	0,37	222,00
47	envelope papel madeira 260mmx360mm	MAITTRA	und	600	0,37	222,00
48	envelope branco carta officio tam.114mmx229mm	MAITTRA	und	600	0,09	54,00
49	envelope convite 90g tam.162mmx229mm colorido	MAITTRA	und	330	0,45	148,50
50	estilete largo em aço inox,quebrador termoplastico,lamina de aço carbono,dividida. Tamanho 18mm	MASTERPRINT	und	50	1,98	99,00
53	fita adesiva crepe,medindo 18mmx50m	EUROCELL	und	45	3,84	172,80
54	fita adesiva crepe,medindo 24mmx50m	EUROCELL	und	45	5,14	231,30
55	fita adesiva crepe,medindo 48mmx50m	EUROCELL	und	30	9,70	291,00
57	fita decorativa 25mm c/30m cores variadas	FIDEPLA	und	30	4,80	144,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

58	fita adesiva dupla face 12mmx30m	EUROCELL	und	60	3,90	234,00
59	fita adesiva dupla face 16mmx30m	EUROCELL	und	40	4,90	196,00
60	fita adesiva dupla face 18mmx30m	EUROCELL	und	40	5,90	236,00
61	fítilho com 50 metros - cores diversas	FIDEPLA	und	60	1,50	90,00
63	gliter escolar 500g	LANTECOR	und	10	31,59	315,90
64	grampeador metal de mesa grande para p/até 100 fls - p/uso de grampo 23/13	MASTERPRINT	und	5	59,90	299,50
65	grampeador medio de mesa metal, para grampear até 25 fls.p/ grampos 26/6. utiliza grampo 23/6 e 26/6	GRAMPLINE	und	20	16,90	338,00
66	grampo galvanizado para grampeador 26/6 caixa com 5000 grampos	BACCHI	cx	50	4,70	235,00
68	caixa de lapis de cor - quantidade:24 cores. Corpo em madeira,mina macia,atoxica,madeira 100% reflorestada e certificada fsc.altura do lapis 19,5cm	LEO E LEO	cx	300	12,30	3.690,00
69	lapis preto nº2 - grafite ultra resistente,atoxico/madeira 100% reflorestada e certificada fsc. Altura do lapis 19,5 cm cx.c/144 und	SERELEPE	cx	30	40,00	1.200,00
70	canetas hidrocores,cores vivas não toxica - ponta média. Estojo com 12 und.	TRIS	cx	240	4,59	1.101,60
71	caneta marca texto, fluorescente,cores diversaaas. Caixa com 12 unidades	JOCAR	cx	30	18,79	563,70
72	caneta marcador p/quadro branco recarregavel,plastico, ponta feltro com ponta redonda media, azul/preto/vermelho	TOMBRAS	und	240	4,49	1.077,60
74	caneta corretiva a base de solventes 7 ml	GRAMPLINE	und	30	6,89	206,70
75	livro ata (cad.folhas numeradas) preto c/100 folhas,capa dura,costurado 210x300mm	GRAFSET	und	40	10,20	408,00
76	livro de ponto c/100 folhas	GRAFSET	und	45	18,30	823,50
77	livro protocolo de correspondencia com folhas numeradas,em media 100 fls.	GRAFSET	und	35	8,80	308,00
80	papel camurça 40x60 cores variadas	VMP	folha	200	0,90	180,00
81	papel celofane 85x100 cores diversas transparentes	VMP	folha	100	0,78	78,00
82	papel crepom varias cores	VMP	folha	200	0,87	174,00
83	papel laminado	VMP	folha	100	0,97	97,00
85	papel colorset 48x66 110g cores diversas (amarela,laranja,preto,verde,vermelho)	PREMIATTA	folha	200	0,95	190,00
89	pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado, com 2 hastes plasticas com 6(seis) posições possiveis p/ visor e etiqueta	MEGACRILL	und	200	1,80	360,00
90	pasta catalogo (capa preta),com 50 plasticos e 4 grampos para fixação dos plasticosc/50 sacos	ACP	und	15	10,50	157,50
91	pasta c/abas e elastico,lisa,plastica, transparente,medindo 40mm	PLASCONY	und	100	3,70	370,00
92	pasta c/abas e elastico, lisa, plastica,transparente, medindo 17mm	PLASCONY	und	100	2,75	275,00
93	pasta c/abas e elastico lisa, plastica, transparente - oficio	PLASCONY	und	500	1,70	850,00
95	perfurador p/papel em estrutura metalica, com capacidade para perfurar até 60 fls,p/2 furos	GRAMPLINE	und	5	97,50	487,50
96	perfurador p/papel em estrutura metalica, com capacidade para perfurar até 25fls,p/2 furos	GRAMPLINE	und	15	29,00	435,00
97	pincel escolar chato cabo longo nº 0	CASTELO	und	45	1,65	74,25
98	pincel escolar chato cabo longo nº 8	CASTELO	und	45	2,70	121,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

99	pincel escolar chato cabo longo nº 12	CASTELO	und	45	2,90	130,50
100	pincel escolar chato cabo longo nº 18	CASTELO	und	45	4,00	180,00
101	pistola aplicadora de cola de silicone tam.grande,para uso profissional, alimentação 220v potência superior a 60w,para bastão grosso	GRAMPLINE	und	15	30,19	452,85
102	pistola aplicadora de cola de silicone, tam.pequeno,para uso profissional, alimentação 220v potência 60w, para bastão fino	GRAMPLINE	und	15	20,50	307,50
103	molhador (umedecedor) de dedo em pasta com 12g,validade minima de 1 ano	TOMBRAS	und	50	2,20	110,00
104	placa de isopor 10mm	DISPOR	und	30	3,15	94,50
105	placa de isopor 15mm	DISPOR	und	50	4,80	240,00
106	placa de isopor 20mm	DISPOR	und	50	6,40	320,00
107	placa de isopor 25mm	DISPOR	und	30	7,64	229,20
108	placa de isopor 30mm	DISPOR	und	30	9,35	280,50
109	placa de isopor 5mm	DISPOR	und	50	1,60	80,00
110	placa eva c/gliter 40x60cm	HAITI	und	100	4,65	465,00
111	placa eva estampado 40x60cm	HAITI	und	90	5,20	468,00
112	placa eva atalhado 40x60cm	HAITI	und	60	5,65	339,00
113	placa eva liso 40x60cm	HAITI	und	200	1,85	370,00
114	papel contact tipo autoadesivo plastico, transparente, rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura	ADESIVO PARANA	rolo	7	67,50	472,50
116	prancheta poliestileno fumê/cristal, prendedor metalico tamanho oficio	BACCHI	und	30	5,15	154,50
120	refil de cola de silicone fino para pistola pequena	RENNDICOLLA	und	75	0,55	41,25
121	refil de cola de silicone grosso para pistola grande	RENNDICOLLA	und	75	0,95	71,25
123	tela p/pintura dimensões 20x20	MADEMASTER	und	30	5,50	165,00
124	tesoura p/picotar escolar 13,5cm 5.1/4" material inox	TRIS	und	8	7,95	63,60
125	tesoura sem ponta média - metal inox c/cabo plastico resistente (escolar)	TRIS	und	300	2,40	720,00
126	tesoura multiuso 8,1/2" metal inox c/ cabo de plastico resistente	MASTERPRINT	und	15	7,80	117,00
127	tinta guache 250 ml - cores diversas (vermelha,azul,branca,amarela,verde, e outras	KOALA	und	60	4,40	264,00
129	tinta p/tecido fosca 250ml,cores diversas	CORFIX	und	30	15,40	462,00
130	tinta p/almofada carimbo, sem oleo e a base de agua,42 ml,nas cores azul/preta/vermelha. validade minima de 1 ano	TOMBRAS	und	10	3,30	33,00
131	tinta p/pincel marcador permanente 40ml	TOMBRAS	und	10	3,15	31,50
132	tinta PVA 100 ml	CORFIX	und	15	6,90	103,50
135	bloco recados papel auto-adesivo, 100 folhas cada bloco,medidas 38x50mm,4x1 por pct.	BRW	und	50	4,05	202,50
136	bloco recados papel auto-adesivo,100 folhas,medidas 76x102mm,contendo 1 bloco por pct	BRW	und	50	3,65	182,50
137	tnt 40 gramas,liso,largura 1.40m	SANTA FÉ	metro	1000	1,75	1.750,00
						Total: 38.522,90

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 02.020-GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 001 - Recursos Ordinários 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 001 - Recursos Ordinários 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 001 - Recursos Ordinários 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 113 Transferências do FUNDEB 40% 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 02060.12.365.0400.2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE CRECHE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 02060.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo-Federal 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 001 - Recursos ordinários 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJovem · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 29/05/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 31 de Maio de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

PAPELARIA ROCHA LTDA
MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA
473.755.824-91



Assunção
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 28 de Maio de 2019.

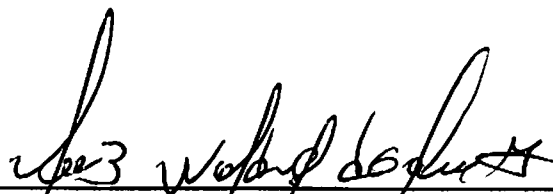
PORTARIA Nº PP 00018/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PAPELARIA ROCHA LTDA - ME

MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA, brasileira, natural de Campina Grande - PB, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº 473.755.824-91 e RG 1.001.843 SSP/PB, residente e domiciliada nesta cidade de Campina Grande - PB, à Rua José Bonifácio, 67 - Ap. 601 - centro - CEP 58.400-250.

FÁTIMA TARRADT ROCHA, brasileira, natural de Puxinanã - PB, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 473.755.744-72 e RG 277.663 SSP/PB, residente e domiciliada nesta cidade de Campina Grande - PB, à Rua Governador Agamenon Magalhães, 41 - Centro - CEP 58.400-137.

ANDRÉA TARRADT ROCHA FERNANDES, brasileira, natural de Campina Grande - PB, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF 798.228.514-72 e RG 8.972.239 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Campina Grande - PB, à Rua Governador Agamenon Magalhães, 41 - Centro - CEP 58.400-137. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PAPELARIA ROCHA LTDA ME**.

Por este instrumento, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada **PAPELARIA ROCHA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Campina Grande - PB, à Rua Presidente João Pessoa, 39 - Centro - CEP 58.400-034, NIRE 252.002.6912.8, registro em 30 de Janeiro de 1995, nº CNPJ 00.412.020/0001-70, com base nas seguintes cláusulas:

1ª A Sociedade altera seu objeto social para CNAE 47.61-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE 47.81-4-00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 14.12-6-02 Confeccões, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas, CNAE 47.89-0-07 Comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.53-9-00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.89-0-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 82.19-9-01 Serviços de Xerox, CNAE 47.54-7/01 Comercio varejista de Moveis, CNAE 47.29-6/99 Comercio Varejista de Produtos Alimenticios, CNAE 47.63-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos e CNAE 47.51-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:10 SOB Nº 20150264666.
PROTOCOLO: 150264666 DE 19/05/2015. NIRE: 25200269128.
PAPELARIA ROCHA LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PAPELARIA ROCHA LTDA - ME

2ª O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil), quotas no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada, havendo um aumento no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios na forma a seguir:

MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA	95.000 quotas	R\$ 95.000,00
FATIMA TARRADT ROCHA	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
ANDREA TARRADT ROCHA	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

3ª Todas as demais Clausulas e Condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

1ª A sociedade empresaria gira sob o nome empresarial **PAPELARIA ROCHA LTDA ME**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-034.

3ª O objeto social é: CNAE 47.61-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE 47.81-4-00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 14.12-6-02 Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas, CNAE 47.89-0-07 Comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.53-9-00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, CNAE 47.89-0-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários , CNAE 82.19-9-01 Serviços de Xerox, CNAE 47.54-7/01 Comercio varejista de Moveis, CNAE 47.29-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios, CNAE 47.63-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos e CNAE 47.51-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:10 SOB Nº 20150264666.
PROTOCOLO: 150264666 DE 19/05/2015. NIRE: 25200269128.
PAPELARIA ROCHA LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PAPELARIA ROCHA LTDA - ME

4º A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Janeiro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5º O capital social é no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

MARCIA TARRADT ROCHA	95.000 quotas	R\$ 95.000,00
FATIMA TARRADT ROCHA	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
ANDREA TARRADT ROCHA	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

6º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

7º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do Capital Social.

8º A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA**, isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º A administradora declara, sob as formas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:10 SOB Nº 20150264666.
PROTOCOLO: 150264666 DE 19/05/2015. NIRE: 25200269128.
PAPELARIA ROCHA LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PAPELARIA ROCHA LTDA - ME

10° Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11° Fica eleito o foro da comarca de Campina Grande – PB, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Campina Grande – PB, 16 de Março de 2015.



Marcia Tarradt Rocha Almeida
MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA



Fatima Tarradt Rocha
FATIMA TARRADT ROCHA



Andréa Tarradt Rocha Fernandes
ANDRÉA TARRADT ROCHA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:10 SOB N° 20150264666.
PROTOCOLO: 150264666 DE 19/05/2015. NIRE: 25200269128.
PAPELARIA ROCHA LTDA ME

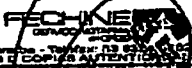


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
 Praça de Casa Forte, 306 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52061-420
 Fones: (81) 3441-0297 / (81) 8493-0297 - e-mail: cartorio12podananela@tjpe.com.br
 Reconheço por autenticidade (doc s/vr ecom) a firma indicada de
ANDREA TARRADY ROCHA FERNANDES
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Recife-PE, 2 de abril de 2015. *Em test. da verdade*
Auto Costa Rego Lima Rute Costa Rego Lima - Oficiala
 Empl.: R\$ 3,29 (SNG) R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
 Selo: 0074349.ADZO2201501.33906 88
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 Válido somente com selo de autenticidade



RECHINE
 Serviço de Registro em Cartório
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARCIA TARRADY ROCHA ALMEIDA
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 05/05/2015 17:02:22
 Shirleine de Sousa Melo - Escrevente
 (2015-015828)EMPL:R\$ 47,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: AB365400-L2EB
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECHINE
 Serviço de Registro em Cartório
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FATINA TARRADY ROCHA
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 05/05/2015 17:06:01
 Shirleine de Sousa Melo - Escrevente
 (2015-015828)EMPL:R\$ 47,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: AB365611-8ND7
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:10 SOB N°
 20150264666.
 PROTOCOLO: 150264666 DE 19/05/2015. NIRE: 25200269128.
 PAPELARIA ROCHA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-234



Márcia Tarradt Rocha Almeida
ASSINATURA CORTESAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.001.843 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 25/06/2014

NOME MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA

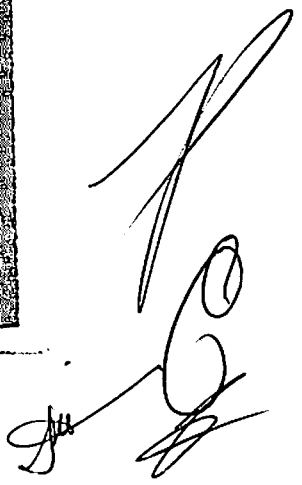
FILIAÇÃO OLÍMPIO ROCHA
FATIMA TARRADT ROCHA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPINA GRANDE-PB 28/12/1965

DOC ORDEM CASAM N.21426 FLS.112 LIV.B/38
CARTÓRIO 1º CAMPINA GRANDE-PB

CPF 473.755.824-91

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.551/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotamos o processo brasileiro digitalizado, reprodução fiel do documento original e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tpb.jus.br>


Cód. Autenticação: 4078040118135220269-1; Data: 04/01/2018 13:54:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF73934-6C40; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Vítor de Miranda Cavalcanti Titular

REGIÃO NOROCCIDENTAL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE P. O. O.
INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

**BOA DOR DE OROZCO
E TECIDOS**



MAIOR DE 65 ANOS

IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO CIVIL 277.663.28V1a DATA DE EMISSÃO 17 AGO. 1989

NOME **FÁTIMA TARRADT ROCHA**

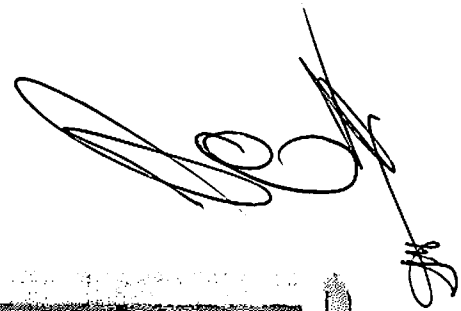
FILIAÇÃO **José Tarradt Severina Silva de Andrade**

Purina-ã-PB 29.08.1928
NATURALIDADE

Cert. cas. 5894. fls. 29. liv. B36. 18CEN
de C. Grande-PB

PPF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CARVALHO
INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - CADERNO Nº 8750

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do P.º C.º, 111 e 133 do Livro IV do Estatuto de Ar. 111, 20
de 18 de Outubro de 1974 (Lei nº 11.100/74) e a Resolução nº 10.000/74, de 10 de Janeiro de 1974,
do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 1º, I do Regulamento nº 10.000/74, de 10 de Janeiro de 1974,
do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 1º, I do Regulamento nº 10.000/74, de 10 de Janeiro de 1974,
do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 1º, I do Regulamento nº 10.000/74, de 10 de Janeiro de 1974,

Cód. Autenticação: 4076040118155220046-1; Data: 04/01/2018 13:54:50


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF73927-708V;
Vetor Text do Ass: R\$ 4,23

Prof. Wilson da Mota Cavalcanti
TCEB


Confirma os dados do ato em: <https://actodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V P, 41 e 62 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferida neste ato. O registro é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40760901191118020233-1; Data: 09/01/2019 11:23:49
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY55538-7761; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADOS UNIDOS DE BRASILEIA
 PATRIOTISMO É O NOSSO GRANDE VIRTUE



Andréa Tarradt Rocha Fernandes



CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.972.239

22/04/2010

ANDRÉA TARRADT ROCHA FERNANDES >>
 MARCELO TARRADT ROCHA >>
 MARINA OSÓRIO ROCHA >>

CAMPINA GRANDE - PB 23/06/1973

000021194 CAMPINA GRANDE PB >>
 798.229.514-72

068668 00 95 2002 2 00100 207

19/06/2010 11:23:49


TERMINO DE ATO

P-30 SAU91 - 9122

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

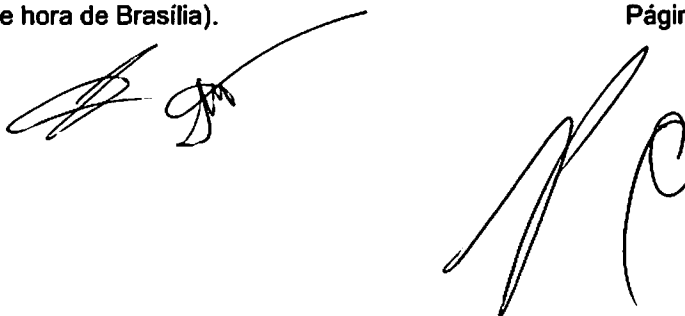
[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.412.020/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/1995
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA ROCHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA ROCHA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRES JOAO PESSOA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 58.101-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2019 às 23:20:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.106.873-1		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PAPELARIA ROCHA LTDA ME			
NOME FANTASIA PAPELARIA ROCHA			
CNPJ/CPF 00.412.020/0001-70		INSC. JUNTA COMERCIAL 025200269128	
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-002	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
SECUNDÁRIO 4755-5/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
1412-6/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
8219-9/01	FOTOCOPIAS		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 24/02/1995	
RESPONSÁVEL LEGAL MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA		CPF 473.755.824-91	
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA		VALIDADE 07/08/2019	
CONTROLE 201902070056296400		DATA DE EMISSÃO 07/02/2019 00:56:29	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0332354

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

PAPELARIA ROCHA LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 39 - Bairro.: CENTRO

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

G47610003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G47547001-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

CNPJ

00.412.020/0001-70

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/02/1995

VALIDADE

14/01/2020

GRUPO

3

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

RL6M592064

EMITIDO EM **14/01/19**

Maria das Graças Soares de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 2238

Leandro Fere de Avelar
Diretor de Arrecadação
GERENTE

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão social ou alteração de nome social comunicar a Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei 8.240-03 8.721/2008 autenticado o presente encargo digitalizado, reprodução fiel do documento original e a conferência feita pelo. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 40762405100947110431-1; Data: 24/05/2019 09:55:36

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALO12823-Q7HC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://scodigital.ufpb.br>

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPELARIA ROCHA LTDA**
 CNPJ: **00.412.020/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:43 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **F991.FF76.B866.E146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6130.4DEA.9EDF.CFFB

Emitida no dia 09/05/2019 às 20:13:48

Nome Empresarial:

PAPELARIA ROCHA LTDA ME

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.106.873-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

39

CNPJ/CPF:

00.412.020/0001-70

Complemento:

CEP:

58400-002

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 10971/2019
ESPECÍFICA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

PAPELARIA ROCHA LTDA

Inscrição

033.235-4

Endereço

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA ,39
CEP: 58100-000 CENTRO CAMPINA GRANDE - PB

CPF/CNPJ

00.412.020/0001-70

Sequencial

332354

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 25 de Maio de 2019 às 23:11:00

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: OXX28L74

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00412020/0001-70
Razão Social: PAPELARIA ROCHA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA ROCHA
Endereço: RUA PRES JOAO PESSOA 39 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58101-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050801432730016658

Informação obtida em 09/05/2019, às 20:16:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA ROCHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.412.020/0001-70

Certidão nº: 173024032/2019

Expedição: 25/05/2019, às 23:16:37

Validade: 21/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA ROCHA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.412.020/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 00.412.020/0001-70

Razão Social: PAPELARIA ROCHA LTDA

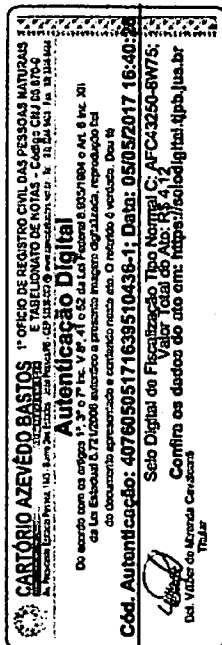
Nome Fantasia: PAPELARIA ROCHA

Certidão emitida às 12:04 de 23/05/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gjwLD/pf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa PAPELARIA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.412.020/0001-70, estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, nº 39 – Centro – Campina Grande – PB., forneceu material de Expediente durante o exercício de 2015 de maneira satisfatória à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**, CNPJ nº 09.001.744/0001-03 através da licitação modalidade Pregão Presencial de Nº 00005/2015, Contrato de Nº 00029/2015, nada consta em restrição quanto ao fornecimento a este Órgão Público.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	Almofada p/carimbo	5
2	Arquivo morto plástico	50
3	Arquivo morto c/ trava 60/10	50
4	Calculadora média	5
5	Clips galvanizado 4/0	10
6	Clips galvanizado 8/0	10
7	Corretivo 18ml	12
8	Elástico 1 kg	2
9	Rec. Pag. Sal. Lab.2 c/2000 JG Cont.	1
10	Grampeador G 20/52 grande Soft Touch	4
11	Grampo 26/6 c/5000 21/60-1	4
12	Grampo trilho	5
13	C. marca texto gel	10
14	Papel A4	20
15	Pasta AZ	50
16	Perfurador p/25 fls	3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04.974-9
 Rua João Pessoa, 28, Centro, Puxinanã - PB, CEP: 57.100-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 40760505171839510438-2; Data: 05/05/2017 16:40:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AFCA3249-04MND-
 Validação em Internet: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Del. Vitor da Menezes Cavalcanti
 Titular

A presente declaração é expressão da verdade.

Puxinanã – PB., Em 06 de maio de 2016.

Cicleide N. G. Moura

CICLEIDE NASCIMENTO GONÇALVES MOURA
 Secretária de Finanças

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Maria Célia Borba de Oliveira,
ESCRIVÁ
PUXINANÁ - PB

PUXINANÁ-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua João Pessoa, 28, 28 - centro

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
CICLEIDE NASCIMENTO GONÇALVES MOURA
 Dou fé. Puxinanã/PB - 10/05/2016
 Substituta: Maria Célia Borba de Oliveira
 Selo Digital: ABL73884-BKMZ
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria Célia Borba de Oliveira


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DA PAPELARIA ROCHA LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 000004176
		SÉRIE 1

 <p>PAPELARIA ROCHA LTDA RUA JOÃO PESSOA, 39 CENTRO - CEP 58400-002 CAMPINA GRANDE - PB FONE: (83)3321-4952</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center; border: 1px solid black; width: 30px; margin: 0 auto;">1</p> <p>Nº. 000004176 SÉRIE 1 FL 1/1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p style="text-align: center;">RECEBEMOS DA PAPELARIA ROCHA LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2516 0900 4120 2000 0170 5500 1000 0041 7610 0004 1767</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325160016128584 29/09/2016 13:32:46</p>
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.106873-1	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.412.020/0001-70
--	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------


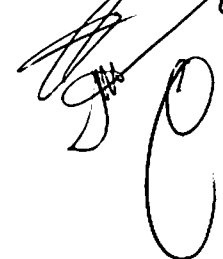
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ		09.001.744/0001-03	29/09/2016
ENDEREÇO AV 28 DE JANEIRO,20		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58115-000
MUNICÍPIO Puxinanã		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE / FAX		UF	HORA DE SAÍDA / 13:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.200,00	756,00	0,00	0,00	4.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CUNTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		EXISTENTE 0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
13						

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ICMS	IPI
9771	PAPEL CAMURÇA 40X60	52105990	900	5.102	UND	50	0,74	37,00	37,00	6,66	0,00	18,00	0,00
9740	TNT 40G/M2 100XL1,4M	56031190	900	5.102	MT	200	1,90	380,00	380,00	68,40	0,00	18,00	0,00
2358	PASTA PP ABA ELASTICO A02B TRANSPARENTE 0,33MM	42021210	900	5.102	UND	150	1,89	283,50	283,50	51,03	0,00	18,00	0,00
7887	PAPEL CREPON 48X2,00	48081000	900	5.102	UND	30	0,75	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00
4835	PAPEL A4 COPIMAX 75G 210X297	48025610	900	5.102	UND	100	19,50	1.950,00	1.950,00	351,00	0,00	18,00	0,00
75	PLACA ISOPOR 025X1000X500MM1"	39203000	900	5.102	UND	15	9,00	135,00	135,00	24,30	0,00	18,00	0,00
33	EVA COLOR PRINTED 40X60 CORES DIVERSAS	40021911	900	5.102	UND	40	4,85	194,00	194,00	34,92	0,00	18,00	0,00
171	GIZÃO DE CERA C/12 CD TOP 2432	96099000	900	5.102	CX	50	2,69	134,50	134,50	24,21	0,00	18,00	0,00
184	COLA PVA ISOPOR 900G-6223	35069190	900	5.102	UND	5	24,50	122,50	122,50	22,05	0,00	18,00	0,00
9152	TEMP.GUACHE C/6 15ML CD TOP - 4001	32131000	900	5.102	CX	69	3,00	207,00	207,00	37,26	0,00	18,00	0,00
3057	FOLHA EVA /BS COLORIDO 40X60 -1,5MM	40021911	900	5.102	FL	100	1,80	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00	0,00
1149	TESOURA ESCOLAR TRISS CLASS 13CM	82130000	900	5.102	UND	100	2,90	290,00	290,00	52,20	0,00	18,00	0,00
4458	EVA GL GLITTER 40X60	40021911	900	5.102	UND	40	6,60	264,00	264,00	47,52	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS/ISS/IPI.MERCADORIA DESTINADA AO PEJA.DADOS PARA PAGAMENTO AG.0063-9 C/C 6254-5.	

PAPELARIA ROCHA



CNPJ: 00.412.020/0001-70 - INSC. EST.: 16.106.873-1

Rua João Pessoa, 39 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400 -002

Fone: (83) 3321-4952 - Fax: (83) 3341-4471 EMAIL .PAPELARIAROCHA65@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO (PB)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº0018/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2018 AS 9:00Hmin.

OBJETO.: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAMPINA GRANDE/PB 27-05-2019

Alex Alan Alves Medeiros Nunes

Alex Alan Alves Medeiros Nunes

Procurador

CPF. 079.802.114-48- RG 3.410.0722SSP-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2019 às 11:50:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 42875/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000322019

Data da Publicação: 08/06/2019

Data da Assinatura: 31/05/2019

Data Final do Contrato: 29/05/2019

Valor Contratado: R\$ 38.522,90

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência

Contratado (Nome): PAPELARIA ROCHA LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 00.412.020/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4c87b98f5f9b002545dfd853a8bd7fc9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	26bed1baf556fea0f5446a1707f949d4
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	26bed1baf556fea0f5446a1707f949d4
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3d535fd13e521162013cf2612bfc556a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c305712bbd6ebd54582658532a3a65dc

João Pessoa, 10 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB